

PARECER Nº 230/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/2006.

O presente projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa determinar a criação, pelo Poder Público Municipal, dos Pórticos de Entrada na Cidade de São Paulo, que terão por finalidade marcar a chegada ao Município de São Paulo para os que nele adentram por via rodoviária, criar uma boa impressão inicial aos visitantes e acolher a todos com informações oficiais e turísticas que forem necessárias. Os referidos pórticos serão construídos em território do Município e logradouros públicos municipais a não mais de dois quilômetros do local de junção entre a malha viária e as rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Castelo Branco, Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Imigrantes, Anchieta, Ayrton Senna, Presidente Dutra e Fernão Dias. Cada pórtico terá uma cabine para atendimento ao público, sanitários e ajardinamento e arborização.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, em seu parecer, apresentou substitutivo "... para criar uma alternativa à hipótese eventual de indisponibilidade de área para a implantação do Pórtico com toda a infra-estrutura desejada determinando, então, que seja construída uma estrutura metálica dotada de dispositivo com informações intermitentes de Boas-Vindas, segurança e outras relacionadas à boa circulação do visitante, e autorizar o estabelecimento de parcerias com outros órgãos ou entidades, para a consecução das disposições contidas na lei".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/05/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Milton Leite - DEM – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Florian Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Tripoli – PV